



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA DE Nº 001 /2018

Dispõe sobre o desempenho das funções de tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas- MG e da outras providências.

O VEREADOR SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA , Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso II do Art. 33 do Regimento Interno e inciso II do Art.32 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação dos serviços administrativos e financeiros, e a necessidade de delegação de atribuições aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a obediência aos princípios da Legalidade e Transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Vice- Presidente da Mesa Diretora, designado para exercer a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º - A Tesoureira da Câmara assinará os cheques e toda a documentação financeira do Poder Legislativo, juntamente com o Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2018.


SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA
PRESIDENTE

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 02/01/2018
Resp. 